



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025-L, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

Esta propositura tem por objetivo alterar as dimensões e complementar o croqui da [Lei nº 3.909/2012](#), que dá denominação de "Rua José Rodrigues de Carvalho" a via pública localizada no Loteamento São Julião, distrito de São João Novo.

Na mensuração que embasou a referida lei, a via foi registrada com 595 metros de comprimento e 6 metros de largura. No entanto, a certidão que instrui este projeto identifica a existência de um trecho adicional de 185 metros de comprimento, com largura média de 5 metros.

Dessa forma, a presente proposta visa atualizar o dispositivo pertinente da Lei nº 3.909/2012, oficializando que a Rua José Rodrigues de Carvalho possui extensão total de 780 metros, com largura média variável entre 5 e 6 metros.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo Nº CETSР 10/02/2025 - 10:39 1884/2025, de 10 de fevereiro de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 25/2025-L**

De 10 de fevereiro de 2025.

***Altera as dimensões da Rua José Rodrigues de Carvalho, oficializada pela Lei nº 3.909/2021, que “Dá denominação de ‘Rua José Rodrigues de Carvalho’ a via pública localizada no bairro São Julião, distrito de São João Novo”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da [Lei nº 3.909/2012](#), que “Dá denominação de ‘Rua José Rodrigues de Carvalho’ a via pública localizada no bairro São Julião, distrito de São João Novo” passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada “Rua José Rodrigues de Carvalho a via com início na Estrada Juvenal Rocha e término em propriedade particular localizada no Loteamento São Julião, distrito de São João Novo.*

*Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 780 m de extensão e largura média variável entre 5 e 6 m.”*

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

Parágrafo único. O croqui de que trata o “caput” passa também a integrar, em forma de anexo, a Lei nº 3.909/2012, como complemento ao croqui dessa última.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,  
10 de fevereiro de 2025.

**THIAGO NUNES**

Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO ÀS LEIS Nºs 3.909/2012 E X.XXX/2025 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 25/2025-L)

